



TERMO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

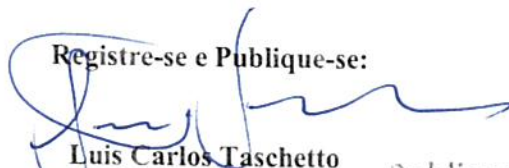
O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, torna público a revogação do Edital nº 4.122/2026, nos termos a seguir:

CONSIDERANDO o teor do Ofício DFIS Nº 000020/2026 – Processo nº 000274/2026 do Conselho Regional de Educação Física, protocolado junto à Secretaria de Município da Administração, sob o número 604 no dia 25/05/2026, onde o Conselho requer que o Município exija que o candidato comprove possuir Registro junto ao CREF2/RS, documento que o Edital 4.122/2026 publicado em 08/05/2026 deixou de exigir.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico anexado ao Memorando nº 4.689/2026, o qual foi favorável ao requerido no Ofício DFIS Nº 000020/2026 – Processo nº 000274/2026 do Conselho Regional de Educação Física.

RESOLVE diante das razões acima, determino a anulação do processo de seleção pública, em virtude da ausência da previsão de Comprovação de Registro junto ao CREF2/RS no edital de abertura do Processo Seletivo. Todas as inscrições já realizadas serão anuladas e ficarão sem qualquer efeito, de forma que os candidatos que já enviaram as documentações, caso aja interesse em participar do novo edital, terão que enviar toda documentação novamente. Assim, nenhum ato praticado no âmbito do Edital nº 4.122/2026 (neste ato revogado) será aproveitado, de forma que os documentos enviados não serão considerados para efeito do novo processo seletivo.

Caçapava do Sul, 29 de Maio de 2026.

Registre-se e Publique-se:

Luis Carlos Taschetto

Secretário de Município da Administração

MARCELO CORDERO
SPODE:40105598020

Assinado de forma digital
por MARCELO CORDERO
SPODE:40105598020
Dados: 2026.05.29
08:59:20 -03'00'

Marcelo C. Spode

Prefeito

Publicado no Mural da Prefeitura

28/05/26 a 08/06/26

Secretaria de Município da Administração